



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Rafael F

L I D O  
26/3/15  
Prudente  
Assessoria de Gabinete

IND 1996 /2015

**INDICAÇÃO**  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a regularização do Setor de Chácaras de Taguatinga situado na localidade denominada "QNC" na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a regularização do Setor de Chácaras de Taguatinga situado na localidade denominada "QNC" na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de representantes daquele Setor de Chácaras, os quais lutam por melhorias naquela localidade.

São centenas de famílias que ocupam a região há muitos anos e já foram cadastradas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal. Faz-se necessário que o Poder Público tome providências para que os moradores possam ter a titularidade das chácaras onde moram, garantindo a segurança social e jurídica daquela comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 1996/2015

Folha Nº 017